



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.240, DE 20/07/2026

“Concede licença-prêmio a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 439/2026-19.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor municipal “EDCARLOS PEREIRA CAMPOS”, portador do RG nº. 21.688.310 e CPF Nº. 126.739.528-10, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 21/07/2026 à 03/09/2026, adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 16.03.2012 à 15.03.2017.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 20 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.241, DE 20/07/2026**

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	21º.	FABRÍCIO MOREIRA DA SILVA	28.493.782-4

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 20 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026